



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.348/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 094/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 094/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de meio-fio e tampas em concreto, que serão utilizados na manutenção das guias na malha asfáltica, em diversos pontos do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **B.R. CAMARGO PRÉ MOLDADOS LTDA – ME**, para os itens 01, 02 e 03 e **NORTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**, para os itens 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06.10.91 20.17 DE Nº 11.063
UMUARAMA, 06.10.91 20.17
Sumaria
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS